

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE SERGIPE
EXAME DE ORDEM 2008.1
LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova prático-profissional dos candidatos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.1.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **29 de junho de 2008**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF, no seguinte endereço:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva	Colégio de Ciências Pura e Aplicada (CCPA) – Rua José de Alencar Cardoso Neto, n.º 67 – Jardins, Aracaju/SE

1.2 No dia de realização da prova prático-profissional, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2008.1.

1.3 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.

1.4 O candidato poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabsergipe.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **22 de julho de 2008**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabsergipe.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4.º, art. 5.º, do Provimento n.º 109/05.

Aracaju/SE, 24 de junho de 2008.

DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da
OAB/SE

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
Presidente da OAB/SE